

AGROTERENAS S.A. CANA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.894.132/0007-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de transferência de outorga anteriormente concedida por meio da Portaria SEMA nº 1.370, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para a empresa AGROTERENAS S.A. CANA, inscrita no CNPJ sob nº 49.894.132/0011-75. A outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos, refere-se a 03 (três) pontos de captação, com as seguintes localizações georreferenciadas e finalidades:

PT-01: Latitude 13°44'03,72"S / Longitude 53°04'13,29"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos;

PT-02: Latitude 13°44'21,21"S / Longitude 52°57'10,48"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos;

PT-05: Latitude 13°43'50,63"S / Longitude 53°04'39,27"W - finalidade: dessedentação animal e outros usos.

Os pontos de captação localizam-se na Fazenda Estrela do Norte, zona rural do município de Água Boa - MT (SIMCAR nº MT46328/2020).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25138169

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar